



Ministério do Desenvolvimento Regional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

TERMO DE REFERÊNCIA

FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE PESCA E AQUICULTURA EM MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF, NO ESTADO DO AMAPÁ.

Novembro/2020



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

ÍNDICE

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO.....	3
2. TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES	7
3. FORMA DE REALIZAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO	8
4. LOCAL DE ENTREGA.....	8
5. DESCRIÇÃO DOS FORNECIMENTOS.....	8
6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	9
7. VISITA AO LOCAL DA ENTREGA.....	9
8. PROPOSTA.....	9
9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.....	10
10. ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11
11. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	11
12. FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	11
13. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS.....	11
14. RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS FORNECIMENTOS	12
15. FISCALIZAÇÃO.....	12
16. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	13
17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	14
18. OBRIGAÇÕES DA CODEVASF.....	14
19. GARANTIA DOS MATERIAIS	14
20. CONDIÇÕES GERAIS	15
21. ANEXOS.....	16



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Fornecimento, transporte, carga e descarga de materiais, equipamentos e veículos destinados à implantação de ações de pesca e aquicultura em municípios localizados na área de atuação da Codevasf, no estado do Amapá, distribuídos em 35 (trinta e cinco) itens, abaixo descritos:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E PREÇOS							
ITEM	CAT-MAT	ESPECIFICAÇÕES	COTA DE-CRETO	UNID	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	150787	Aerador De Pás para Piscicultura, trifásico com potência mínima de 1,5cv. Garantia: 12 meses	Principal	und	15	4.011,83	60.177,50
2	150787	Aerador De Pás para Piscicultura, trifásico com potência mínima de 1,5cv. Garantia: 12 meses	Reserva – ME/EPP	und	5	4.011,83	20.059,17
3	150748	Balança Plataforma Digital - Capacidade mínima de 150 Kg, divisão 50 g, em aço inox, com coluna, gabinete de plástico injetado, com indicação de sobrecarga, com bateria com indicador de carga, back light e alimentação 110 e 220 volts. Garantia: 12 meses	Exclusiva	und	26	964,00	25.064,00
4	150748	Balança eletrônica - Capacidade pesagem 15 kg, voltagem 110/220, características adicionais, computadorizada, divisão de 5 g, bandeja opcional, tipo painel cristal líquido. Garantia: 12 meses	Exclusiva	und	30	746,0667	22.382,00
5	150787	Balsa de manejo e despesca, equipamento/acessório piscicultura, formato em U, plataforma 7m x 4,5m e 2 passarelas laterais de 1,5m com estrutura metálica de 4 m de pé direito em estrutura metálica e cobertura. Com guincho para alavancar os tanques. Com flutuadores e assoalho em chapa e chapa de alumínio de 3mm naval.	Principal	und	5	62.661,93	313.309,67
6	150787	Balsa de manejo e despesca, equipamento/acessório piscicultura, formato em U, plataforma 7m x 4,5m e 2 passarelas laterais de 1,5m com estrutura metálica de 4 m de pé direito em estrutura metálica e cobertura. Com guincho para alavancar os tanques. Com flutuadores e assoalho em chapa e chapa de alumínio de 3mm naval.	Reserva – ME/EPP	und	1	62.661,93	62.661,93
7	89826	Barco de alumínio 6 metros – Comprimento mínimo total de 6 metros, largura máxima da boca de 1,40m, capacidade para motorização de 25HP. Lotação mínima de 04 pessoas.	Principal	und	27	5.636,67	152.190,00
8	89826	Barco de alumínio 6 metros – Comprimento mínimo total de 6 metros, largura máxima da boca de 1,40m, capacidade para motorização de 25HP. Lotação mínima de 04 pessoas.	Reserva – ME/EPP	und	9	5.636,67	50.730,00
9	296350	Berçário para alevinagem – Material tela em poliéster resistente raios ultravioletas, tipo bolsão, formato losangular abertura 5mm, dimensões 1,80 x 1,80 x 1,10, comedouros fabricados em pvc, malha 0,5 a 0,7mm, altura 70cm.	Exclusiva	und	24	587,28	14.094,64
10	19607	Barraca para feira livre completa, dimensões mínimas 2,00m (frente) x 1,50m (lateral), altura 2,00m, estrutura tubular desmontável, galvanizada, com balcão superior e inferior, lona nos 03 lados e na parte superior, cobertura com avanço frente e traz. Logomarca da Codevasf estampada/pintada nas cores azul, branca e verde na lona da frente (canto inferior direito, a 15cm da borda) e no avanço da parte superior (canto direito, a 3,0cm da borda), nas dimensões 19,5cm x 75,0cm e 6,5cm x 25,0cm, respectivamente.	Exclusiva	und	30	606,35	18.190,50



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

11	214879	Caminhão com Baú Frigorífico, 0 km, ano de fabricação corrente, diesel, potência mínima do motor de 150 CV, capacidade de carga útil mais carroceria de 2.100 kg, direção hidráulica, embreagem de acionamento hidráulico, ar condicionado. Baú tipo frigorífico em fibra de vidro na cor branca, com isolamento térmico em poliuretano, termômetro na porta traseira, portas traseira e lateral com dupla borracha de vedação, assoalho tipo sanduíche com revestimento interno em alumínio canalado. Comprimento de 2,8m, volume mínimo de 9m³ e que ajuste adequadamente ao chassi; capacidade de resfriamento de -10°C e funcionamento de modo acoplado ou elétrico. O 1º emplacamento em favor da Codevasf, com taxas e impostos quitados. Logomarca da CODEVASF silkada em local visível. Garantia mínima de 12 meses.	Principal	und	6	256.850,60	1.541.103,60
12	214879	Caminhão com Baú Frigorífico, 0 km, ano de fabricação corrente, diesel, potência mínima do motor de 150 CV, capacidade de carga útil mais carroceria de 2.100 kg, direção hidráulica, embreagem de acionamento hidráulico, ar condicionado. Baú tipo frigorífico em fibra de vidro na cor branca, com isolamento térmico em poliuretano, termômetro na porta traseira, portas traseira e lateral com dupla borracha de vedação, assoalho tipo sanduíche com revestimento interno em alumínio canalado. Comprimento de 2,8m, volume mínimo de 9m³ e que ajuste adequadamente ao chassi; capacidade de resfriamento de -10°C e funcionamento de modo acoplado ou elétrico. O 1º emplacamento em favor da Codevasf, com taxas e impostos quitados. Logomarca da CODEVASF silkada em local visível. Garantia mínima de 12 meses.	Reserva - ME/EPP	und	2	256.850,60	513.701,20
13	150070	Caminhonete utilitária - VEÍCULO PICK-UP AUTOMÓVEL UTILITÁRIO LEVE TIPO PICK-UP, FREIOS ANTI- BLOCANTE (ABS), CABINE DUPLO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, MOTOR FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100CV, 1.4 A 1.8 4x2, ANO 2019, MODELO MÍNIMO 2019	Principal	und	9	72.536,98	652.832,82
14	150070	Caminhonete utilitária - VEÍCULO PICK-UP AUTOMÓVEL UTILITÁRIO LEVE TIPO PICK-UP, FREIOS ANTI- BLOCANTE (ABS), CABINE DUPLO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, MOTOR FLEX, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100CV, 1.4 A 1.8 4x2, ANO 2019, MODELO MÍNIMO 2020	Reserva - ME/EPP	und	3	72.536,98	217.610,94
15	374339	Colete salva-vidas classe 3, 110kg, canga, com apito	Exclusiva	und	396	36,22	14.341,80
16	327104	Fábrica de gelo 2t/dia - máquina fabricar gelo tipo escama, capacidade 2 toneladas/dia, com instalação	Principal	und	4	114.633,33	458.533,33
17	327104	Fábrica de gelo 2t/dia - máquina fabricar gelo tipo escama, capacidade 2 toneladas/dia, com instalação	Reserva - ME/EPP	und	1	114.633,33	114.633,33
18	37680	Freezer horizontal capacidade 477 A 530L, quantidade tampas 2, cor branca, tensão alimentação bivolt, com termostato, dreno frontal, puxador ergonômico com fechadura de segurança e manual em português, função de congelamento rápido, caixa interna em aço zincado, dupla função: permite seleção de uso como freezer (temperaturas negativas) ou refrigerador (temperaturas próximas a 0°C), Garantia mínima: 12 meses	Principal	und	45	2.066,65	92.999,40
19	37680	Freezer horizontal capacidade 477 A 530L, quantidade tampas 2, cor branca, tensão alimentação bivolt, com termostato, dreno frontal, puxador ergonômico com fechadura de segurança e manual em português, função de congelamento rápido, caixa	Reserva - ME/EPP	und	15	2.066,65	30.999,80



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

		interna em aço zincado, dupla função: permite seleção de uso como freezer (temperaturas negativas) ou refrigerador (temperaturas próximas a 0°C), Garantia mínima: 12 meses					
20	351228	Kit Colorimétrico para piscicultura de água doce análises de no mínimo seguintes parâmetros: potencial hidrogeniônico (pH), oxigênio dissolvido, nitrogênio amoniacal, nitrito, transparência, alcalinidade total, dureza total, temperatura. Disco de Sechi	Exclusiva	und	20	727,29	14.545,73
21	117196	Mesa manipulação , preparação alimentos: constituída em chapa inox tipo aisi 304,dimensões aproximadas de 2,00 x 0,70 x 0,85 m. pés em tubo de aço inox	Exclusiva	und	30	966,96	29.008,80
22	67555	Motor de popa, 15 hp, 2 tempos, motor de partida manual, incluindo: tanque de combustível com capacidade mínima de 2 4litros com mangueira, jogo de ferramentas, cabo de partida de emergência.	Principal	und	23	9.905,16	227.818,76
23	67555	Motor de popa, 15 hp, 2 tempos, motor de partida manual, incluindo: tanque de combustível com capacidade mínima de 2 4litros com mangueira, jogo de ferramentas, cabo de partida de emergência.	Reserva – ME/EPP	und	7	9.905,16	69.336,14
24	67555	Motor de Rabeta, 6,5 a 7 hp, horizontal, monocilíndrico, refrigerado a ar, tanque de combustível 3,6 L, partida manual, rabeta minimo 1,5m	Exclusiva	unid	30	1.342,19	40.265,60
25	150718	Ração para peixes 40 - 45% - onívoros, extrusada 45% PB, granulometria 1 a 2 mm,	Principal	sc (25kg)	561	138,08	77.464,75
26	150718	Ração para peixes 40 - 45% - onívoros, extrusada 45% PB, granulometria 1 a 2 mm,	Reserva – ME/EPP	sc (25kg)	187	138,08	25.821,58
27	414383	Ração peixe, ingredientes: proteínas, aplicação: fase crescimento , terminação, dosagem componentes: proteína bruta: mínimo 36%, apresentação: extrusada, características adicionais: peletes 2 a 4 mm	Principal	sc (25kg)	1122	87,60	98.283,46
28	414383	Ração peixe, ingredientes: proteínas, aplicação: fase crescimento , terminação, dosagem componentes: proteína bruta: mínimo 36%, apresentação: extrusada, características adicionais: peletes 2 a 4 mm	Reserva – ME/EPP	sc (25kg)	374	87,60	32.761,15
29	414384	Ração peixe, ingredientes: proteínas, aplicação: fase engorda, dosagem componentes: proteína bruta: mínimo 32%, apresentação: extrusada, características adicionais: peletes 4 a 6 mm	Principal	sc (25kg)	3594	70,70	254.095,80
30	414384	Ração peixe, ingredientes: proteínas, aplicação: fase engorda, dosagem componentes: proteína bruta: mínimo 32%, apresentação: extrusada, características adicionais: peletes 4 a 6 mm	Reserva – ME/EPP	sc (25kg)	1198	70,70	84.698,60
31	150718	Ração para peixes 32% 6 a 8 mm - onívoros, extrusada 32% PB, granulometria 6 a 8 mm	Principal	sc (25kg)	17952	61,95	1.112.126,40
32	150718	Ração para peixes 32% 6 a 8 mm - onívoros, extrusada 32% PB, granulometria 6 a 8 mm	Reserva – ME/EPP	sc (25kg)	5984	61,95	370.708,80
33	150181	Rede Puçá Confeccionado em formato circular com 40 a 50 cm de diâmetro cabo com 60 cm de comprimento, toda estrutura em alumínio, rede de nylon multifilamento com abertura de malha de 5 mm	Exclusiva	unid	24	103,43	2.482,24
34	150787	Tanques-rede 3,00 x 3,00m x 3,00m ou outra dimensão que perfaça no mínimo 27m³ com pelo menos 2,8m de profundidade, confeccionados em estrutura tubular de alumínio naval de alta resistência ou aço galvanizado a fogo, fixada com parafusos inoxidáveis autotravantes, com tampa basculável em alumínio com tela com malha de 1,5mm para impedir de ataques de aves e furtos para os dois lados. Tela tipo aço inox com malha 19 mm. Acompanham comedouro para evitar a perda da ração, além de quatro flutuadores de polietileno de alta	Principal	unid	180	4.616,67	831.000,00



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

		densidade, hidrodinâmicos de alta resistência com proteção contra raios UV, 3 anos de garantia, e aprovados pela Marinha do Brasil.					
35	150787	Tanques-rede 3,00 x 3,00m x 3,00m ou outra dimensão que perfaça no mínimo 27m³ com pelo menos 2,8m de profundidade, confeccionados em estrutura tubular de alumínio naval de alta resistência ou aço galvanizado a fogo, fixada com parafusos inoxidáveis autotravantes, com tampa basculável em alumínio com tela com malha de 1,5mm para impedir de ataques de aves e furtos para os dois lados. Tela tipo aço inox com malha 19 mm. Acompanham comedouro para evitar a perda da ração, além de quatro flutuadores de polietileno de alta densidade, hidrodinâmicos de alta resistência com proteção contra raios UV, 3 anos de garantia, e aprovados pela Marinha do Brasil.	Reserva – ME/EPP	unid	60	4.616,67	277.000,00
Total							7.923.033,45

- Os Itens 1, 5, 7, 11, 13, 16, 18, 22, 25, 27, 29, 31 e 34 são abertos para participação de todas as empresas.

- Os Itens 2, 6, 8, 12, 14, 17, 19, 23, 26, 28, 30, 32 e 35 são cotas de até 25%, destinados para as microempresas e empresas de pequeno porte. Decreto 8.538/15, art. 8º.

- Os Itens 3, 4, 9, 10, 15, 20, 21, 24 e 33 são para participação exclusiva de ME/EPP. Decreto 8.538/15, art. 6º.

2. TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES

Neste Termo de Referência (TR) ou em quaisquer outros documentos relacionados com os serviços acima solicitados, os termos ou expressões têm o seguinte significado e/ou interpretação:

TERMO DE REFERÊNCIA – Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar os bens a serem fornecidos, capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Empresa pública vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601 – Lote 1 – Brasília-DF.

ÁREA DE REVITALIZAÇÃO Unidade da administração superior da CODEVASF, a qual estão afetas as demais unidades técnicas que têm por competência a fiscalização e a coordenação dos serviços de engenharia, objetos deste Termo de Referência.

LICITANTE – Empresa habilitada para apresentar proposta.

CATMAT – É um módulo do SIASG denominado Sistema de Catalogação de materiais, onde é realizada a inclusão de itens, bem como a sua consulta. Todos os procedimentos para a sua utilização constam dos Manuais disponíveis no site do Compras Governamentais.

CONTRATO – Documento, subscrito pela CODEVASF e o licitante vencedor do certame, que define as obrigações e direitos de ambos com relação à execução dos fornecimentos.

CONTRATADA – Empresa licitante selecionada e contratada pela CODEVASF para a execução dos serviços.



Ministério do Desenvolvimento Regional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – Tipo de norma destinada a fixar as características dos serviços, condições ou requisitos exigíveis para matérias primas, produtos semifabricados, elementos de construção, materiais ou produtos industriais semifabricados. Conterá a definição do serviço, descrição do método construtivo, controle tecnológico e geométrico e norma de medição e pagamento.

FISCALIZAÇÃO – Equipe da CODEVASF atuando sob a autoridade de um Coordenador, indicada para exercer em sua representação a fiscalização do contrato.

DOCUMENTOS DE CONTRATO – Conjunto de todos os documentos que integram o contrato e regulam a execução dos serviços, compreendendo o Edital, Termo de Referência, especificações técnicas, desenhos e proposta de preços da executante, cronogramas e demais documentos complementares que se façam necessários à execução dos serviços.

PROPOSTA – Documento gerado pelo licitante que estabelece os valores unitário e global dos serviços e fornecimentos, apresentando todo o detalhamento dos custos e preços unitários propostos.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ou SUPLEMENTARES – Documentos que, por força de condições técnicas imprevisíveis, fizeram-se necessários para a complementação ou suplementação dos documentos emitidos nos Termo de Referência.

SIASG - é um conjunto informatizado de ferramentas para operacionalizar internamente o funcionamento sistêmico das atividades de gestão de materiais, edificações públicas, veículos oficiais, comunicações administrativas, licitações e contratos. É utilizado por várias entidades da Administração Pública Federal (Ministérios, Secretarias, etc.). Pode ser acessado pelo site do Compras Governamentais.

3. FORMA DE REALIZAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. Forma de Realização: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços

3.2. Critério de Julgamento: Menor Preço

3.3. Modo de Disputa: Aberto, com intervalo mínimo de diferença entre os lances de 0,5% (meio por cento) do valor do item pertinente, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto e relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

3.4. O orçamento terá caráter público.

4. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE TRANSPORTE

4.1. Os materiais, equipamentos e veículos objetos deste Termo de Referência deverão ser entregues no local indicado pela Codevasf no município de Macapá, no estado do Amapá.

4.2. O meio de transporte e o acondicionamento do(s) item(ns) objeto deste pregão devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade e a qualidade dos mesmos. Todas as partes sujeitas à vibrações ou pancadas durante o transporte deverão ser travadas ou suportadas de forma a evitar danos aos objetos transportados.

5. DESCRIÇÃO DOS FORNECIMENTOS

5.1. O objeto do presente pregão compreende o fornecimento de materiais, equipamentos e veículos destinados à implantação de ações de pesca e aquicultura em diversos municípios localizados na área de atuação da Codevasf no estado do Amapá, bem como a carga, o transporte, a descarga e a montagem dos materiais e equipamentos no local de entrega, conforme distribuídos no item 1 deste Termo de Referência.

5.2. A descrição dos fornecimentos consta das Planilhas de Quantidades e Preços Orçados e Escopo de Fornecimento, e nas Especificações Técnicas – Anexo II deste Termo de Referência, respectivamente, que



Ministério do Desenvolvimento Regional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

deverão ser observados criteriosamente pelos licitantes.

5.3. A montagem dos equipamentos e/ou supervisão de montagem não fazem parte do Escopo de Fornecimento, exceto os itens 16 e 17 constantes na Planilha de Especificações Técnicas, Quantitativos e Preços, item 1.1 deste Termo de Referência.

5.4. A Codevasf não dispõe no local da entrega nem de equipamentos nem de pessoal para as atividades de descarga dos equipamentos/materiais a serem adquiridos, devendo ser avisada via fax/e-mail, com antecedência devida (até 3 dias) a previsão da data da entrega, de modo a permitir o acompanhamento do recebimento dos materiais a serem entregues.

5.5. A descarga dos equipamentos no local é de responsabilidade do licitante e a CODEVASF não fornecerá os equipamentos de manuseio.

5.6. O meio de transporte e o acondicionamento do(s) itens objeto deste TR devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade dos mesmos.

5.7. Todo carregamento deverá ser acompanhado dos respectivos romaneios (completos) e notas fiscais.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar da presente licitação empresas do ramo, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências do TR e seus anexos.

6.1.1. As empresas estrangeiras poderão participar nas mesmas condições das empresas nacionais.

6.1.2. As licitantes poderão apresentar propostas para um ou mais itens, devendo apresentar proposta para a integralidade de cada item a que concorrer, discriminados no Escopo de Fornecimento e Planilhas de Quantidades e Preços Orçados, e nas Especificações Técnicas – Anexo III deste Termo de Referência. Não serão aceitas propostas para parte do item, implicando na desclassificação da proposta.

6.2. CONSÓRCIO

6.2.1. Não será permitida a participação de consórcio visto que a natureza do objeto contratado não comporta fracionamento de responsabilidades para a integralidade da execução.

6.3. SUBCONTRATAÇÃO

6.3.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação tendo em vista não ser possível fracionamento dos encargos/obrigações constantes neste termo de referência.

6.4. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

6.4.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto 8.538 de 6/10/2015, reservando-se ainda, a cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), quando for o caso (art. 48, inc. III – LC 147/2014), para os itens 2, 6, 8, 12, 14, 17, 19, 23, 26, 28, 30, 32 e 35 onde concorrerão de forma exclusiva.

7. VISITA AO LOCAL DA ENTREGA

7.10 O atestado de visita aos locais do fornecimento não será obrigatório, porém, é de inteira responsabilidade do licitante tomar pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem executados, avaliando os problemas futuros, bem como a verificação das dificuldades e dimensionamento dos dados indispensáveis à apresentação da proposta e execução do contrato. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração



Ministério do Desenvolvimento Regional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos. Entende-se que os custos propostos cobrirão quaisquer dificuldades decorrentes da localização do projeto.

7.1.1. Os custos de visita ao local onde serão instalados os equipamentos correrão por exclusiva conta do licitante.

7.1.2. Em caso de dúvidas sobre onde serão instalados, montados e estocados os equipamentos objetos desse termo de referência ou para marca/agendar a visita, as empresas interessadas poderão optar por entrar em contato com a Setor de Licitações da Codevasf, em Brasília/DF, no telefone: (61)2028-4520

8. PROPOSTA

8.1. As propostas de preços deverão conter no mínimo o seguinte:

- a) Nome, endereço, cidade, estado e país do fabricante de cada bem ofertado;
- b) As especificações técnicas claras, completas e minuciosas dos fornecimentos ofertados, em conformidade com este Termo de Referência, podendo ser apresentada sob a forma de literatura, desenhos e dados;
- c) Planilha de preços unitários e totais ofertados para os equipamentos/materiais, devidamente preenchida, com clareza e sem rasuras, conforme modelo constante do Anexo VI, que é parte integrante deste termo de Referência;
- d) Serão de responsabilidade do licitante vencedor o fornecimento abaixo, cujos custos correrão por sua exclusiva conta:
 - d.1) Fornecimento de manuais detalhados, em língua portuguesa, de operação e manutenção para cada unidade apropriada dos equipamentos fornecidos em 02 (duas) vias e em meio eletrônico;
 - d.2) Relação de ferramentas especiais para montagem e/ou manutenção dos equipamentos fornecidos.

8.2. O prazo de validade da proposta será de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data estabelecida para entrega das mesmas, sujeita a revalidação por idêntico período.

8.3. Nos preços unitários propostos, deverão estar incluídos todos os custos, seguro, transporte, carga e descarga do material, testes de fábrica e de campo, mão-de-obra, leis sociais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias, tributos (ICMS, PIS, COFINS, IRRF, CSLL e IPI), e quaisquer encargos/taxas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, nos fornecimentos objeto deste termo de referência. No caso de omissão, considerar-se-ão como inclusas nos preços.

8.4. Para efeito do disposto no subitem acima, o licitante deverá considerar a tributação plena até o local de entrega dos equipamentos, considerando que a Codevasf não possui inscrição estadual, sendo considerada consumidora final. É de responsabilidade do licitante arcar com todos os tributos incidentes. A proposta deverá indicar em reais os preços dos materiais e serviços ofertados, com menção discriminada da referida tributação. A licitante será responsável por quaisquer acréscimos que ocorrerem pela não observância desta particularidade.

8.5. Será considerada a melhor proposta, a que apresentar o menor preço avaliado por item, conforme critérios acima estabelecidos.



Ministério do Desenvolvimento Regional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1.1. Serão aceitas propostas que atendam aos termos e condições das especificações técnicas sem desvio ou exceções aos requisitos técnicos, na forma solicitada no item 5 deste Termo de Referência.

9.1.2. Será considerado desvio aceitável aquele que não afeta de maneira substancial a qualidade ou o desempenho (performance) dos equipamentos, que não restrinja os direitos da Codevasf e as obrigações do licitante e que também não prejudique ou afete a posição competitiva de outros licitantes que ofertarem equipamentos dentro das condições estabelecidas. A Codevasf poderá desprezar qualquer discrepância ou irregularidade de menor importância de uma proposta desde que não se verifiquem transgressões na forma construtiva e de materiais, constantes das Especificações Técnicas, Anexo II deste Termo de Referência.

9.1.3 O Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Atestado(s) em nome da concorrente, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, descrevendo os fornecimentos/serviços de forma a permitir a constatação da experiência do licitante na execução de fornecimentos similares ao objeto da licitação:
- b) O licitante deverá apresentar catálogos, desenhos e dados, ou descrição detalhada, sobre forma de literatura, demonstrando as principais características construtivas e operacionais dos equipamentos objeto desta licitação, e compreenderá no mínimo o seguinte:
 - b1) Uma descrição detalhada das principais características técnicas e do desempenho dos bens, inclusive lista básica dos componentes com os respectivos fabricantes;
 - b2) Desenhos preliminares dos equipamentos e materiais ofertados com dimensões, peso e demais características;
 - b3) No caso da apresentação de catálogos de toda a linha de produtos do licitante, deve ser indicado claramente, quais os bens que constituem o objeto da proposta;

9.1.4 Caso o licitante venha a fazer observações quanto aos requisitos técnicos exigidos nas especificações, o mesmo deverá explicitar, em sua proposta, uma lista de desvios em relação ao exigido, informando razões que a levaram a apresentar tais observações, fato este sujeito a aprovação pela Codevasf.

10. ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A Codevasf se propõe a pagar pelos fornecimentos, objeto desta licitação, o valor máximo global de **R\$ 7.923.033,45 (sete milhões, novecentos e vinte e três mil, trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)**, cotados durante os meses de junho a setembro/2020, conforme indicado na Planilha de Quantidades, Preços Orçados e Especificações Técnicas, constantes do Anexo II deste Termo de Referência.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O prazo para de entrega materiais, equipamentos e veículos será de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de recebimento, pela contratada, da Ordem de Fornecimento expedida pela Codevasf

11.2. O prazo da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, não sendo prorrogável.

12. FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos, referentes aos fornecimentos objeto desta licitação, serão efetuados em reais, com



Ministério do Desenvolvimento Regional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

base no preço unitário do material efetivamente entregue, contra a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pela Fiscalização da CODEVASF, conforme legislação vigente.

12.2. Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias para pagamento, contado da data final do período de adimplimento de cada parcela.

13. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

13.1. Os preços permanecerão válidos por um período de um ano, contado da data da apresentação da PROPOSTA. Após este prazo, serão reajustados aplicando-se a seguinte fórmula:

$$R = V \times \frac{(I_1 - I_0)}{I_0}$$

Onde:

R é o valor do reajustamento procurado;

V é o valor contratual a ser reajustado;

I1 é o índice correspondente ao mês do aniversário da proposta;

I0 é o índice inicial correspondente ao mês de apresentação da Proposta

O índice IPCA será verificado conforme TABELA FGV cód AO 1004963

14. RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS FORNECIMENTOS

14.1. Após o término dos fornecimentos objeto deste TR, a contratada requererá à CODEVASF, através da Fiscalização, o seu recebimento provisório, que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias da data da solicitação dos mesmos.

14.2. O recebimento definitivo do objeto, após a sua conclusão, obedecerá ao disposto no descrito abaixo:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

b1) O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

14.2.1. Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este item não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

14.2.2. Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado.

14.2.3. A Codevasf rejeitará, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato.

14.3. Na hipótese da necessidade de correção, será estabelecido um prazo para que a CONTRATADA, às suas expensas, complemente, refaça ou substitua os equipamentos rejeitados.

14.4. A CONTRATADA entende e aceita que o pleno cumprimento do estipulado neste item é condicionante para:

- a) Emissão, pela Codevasf, do Atestado de Capacidade Técnica;
- b) Emissão do Termo de Encerramento Físico (TEF);

14.5. Aceitos e aprovados os fornecimentos, a Codevasf emitirá o Termo de Encerramento Físico (TEF),



Ministério do Desenvolvimento Regional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

que deverá ser assinado por representante autorizado da CONTRATADA, possibilitando a liberação da prestação de garantia.

14.6. O Termo de Encerramento Físico de Contrato (TEF) está condicionado à emissão de Laudo Técnico pela Codevasf sobre a execução do objeto contratado.

14.7. A última fatura somente será encaminhada para pagamento após a emissão do Termo de Encerramento Físico de Contrato (TEF), que deverá ser anexado ao processo de liberação e pagamento.

15. FISCALIZAÇÃO

15.1. A gestão do contrato, bem como a fiscalização da execução dos fornecimentos/serviços será realizada pela CODEVASF, por técnicos designados, a quem compete verificar se o Licitante vencedor está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.

15.2. A Fiscalização deverá verificar, periodicamente, no decorrer da execução do contrato, se o Licitante vencedor mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comprovada mediante consulta ao SICAF, CADIN ou certidões comprobatórias.

15.3. A Fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, inclusive rejeitando fornecimentos que estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas vigentes relacionadas ao objeto deste Termo de Referência e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a Contratada a assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização aos materiais e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

15.4. A Fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos do contrato, dando conhecimento do fato à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas, responsável pela execução do contrato.

15.5. Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

15.6. Das decisões da Fiscalização poderá a Contratada recorrer à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas da Codevasf, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

15.7. A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização, não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

15.8. Fica assegurado aos técnicos da CODEVASF o direito de, a seu exclusivo critério, acompanhar, fiscalizar e participar, total ou parcialmente, diretamente ou através de terceiros, da execução dos fornecimentos prestados pelo licitante vencedor, com livre acesso ao local de trabalho para obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos fornecimentos.

16. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

16.1 O licitante vencedor deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, no que couber, conforme a instrução normativa SLTI/MP nº 01/2010:

16.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

16.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor



Ministério do Desenvolvimento Regional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

impacto ambiental em relação aos seus similares;

16.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

16.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

16.2. O licitante vencedor deverá apresentar certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências supracitadas.

16.3. Em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, a Codevasf poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências deste TR, antes da assinatura do contrato, correndo as despesas por conta do licitante vencedor. Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta vencedora será desclassificada.

16.4. Caso a contratada seja detentora da norma ISO 14000, poderá apresentar certificação que substitua as exigências do item 16.2 e deve apresentar a adoção das práticas previstas nas normas, bem como o desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. O licitante fica obrigado a garantir o funcionamento pleno de todos os equipamentos e componentes fornecidos.

17.1.1. O licitante, para demonstrar confiabilidade dos equipamentos/materiais a serem fornecidos, deverá apresentar uma ou mais declarações de fornecimento com as características técnicas mínimas solicitadas na comprovação de experiência específica exigida acima, apresentando o seguinte:

- a) Características do sistema de operação
- b) Local de instalação
- c) Nome e endereço do cliente

17.1.2. A confiabilidade dos equipamentos será avaliada com base nas declarações sobre experiências de campo fornecidas junto com a proposta para equipamentos com as características técnicas mínimas as solicitadas no item.

17.2. A contratada deverá investir em medidas de promoção da ética e de prevenção da corrupção que contribuam para um ambiente mais íntegro, ético e transparente no setor privado e em suas relações como o setor público, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção, atuando junto a seus fornecedores e parceiros privados a também conhecer e cumprir as previsões da Lei 12.846/2013, do Decreto nº 8.420/15, da lei 13.303/2016, e da Política de Integridade da Codevasf, abstendo-se, ainda, de cometer atos tendentes a lesar a Administração Pública, denunciando a prática de irregularidades que tiver conhecimento por meios dos canais de denúncias disponíveis.

18. OBRIGAÇÕES DA CODEVASF

18.1. Exigir da CONTRATADA o cumprimento integral deste Contrato.

18.2. Esclarecer as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA, através de correspondências protocoladas.



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

18.3. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do contrato.

18.4. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas a CONTRATADA, determinando as providências necessárias à correção das falhas observadas.

18.5. Rejeitar todo e qualquer fornecimento inadequado, incompleto ou não especificado e estipular prazo para sua retificação.

18.6. Emitir parecer para liberação das faturas, e receber os fornecimentos/serviços contratados.

18.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto no contrato.

19. GARANTIA DOS MATERIAIS

19.1. A garantia consta das Especificações Técnicas – Anexo II, parte integrante deste Termo de Referência.

20. CONDIÇÕES GERAIS

20.1. Este Termo de Referência e seus anexos farão parte integrante do contrato a ser firmado com a CONTRATADA, independente de transições.

21. ANEXOS

21.1. São ainda, documentos integrantes deste Termo de Referência:

- Anexo I – Justificativas
- Anexo II – Planilha de Quantidades, Preços Orçados e Especificações Técnicas
- Anexo III – Modelo de Logomarca Maior da Codevasf

Brasília-DF, 23 de novembro de 2020.



Ministério do Desenvolvimento Regional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

ANEXO I

JUSTIFICATIVAS

Finalidade: este anexo tem por finalidade incluir exigências e particularidades em função da especificidade dos bens a serem adquiridos, previstas no Termo de Referência e que aqui após relacionadas passam a integrar o TR.

Justificativas:

Da necessidade da contratação

Justifica as razões de interesse público, pois é extremamente necessária a contratação dos fornecimentos objeto da presente licitação, para atender às demandas dos municípios e comunidades rurais difusas que passam por dificuldades financeiras, o que impossibilita a aquisição dos materiais, equipamentos e veículos para melhor atender às necessidades da população em relação às atividades produtivas e melhoria das condições de trabalho. A Codevasf tem entre suas atribuições dar as diretrizes para os projetos e ações de revitalização, bem como cuidar de sua gestão. Cabe à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas da empresa coordenar as ações de articulação e integração com os demais órgãos públicos, privados e sociedade civil organizada, envolvidos com a revitalização e com a gestão territorial das bacias hidrográficas, desenvolver projetos e ações de apoio aos arranjos e atividades produtivas e ainda fazer a gestão dos resultados gerados pela revitalização das bacias. As ações de revitalização têm por objetivo recuperar, preservar, conservar de forma sustentável a região das bacias hidrográficas dentro da área de atuação da Codevasf, tendo como objetivos promover a melhoria da qualidade da água, o aumento da quantidade da água e a melhoria nas condições socioambientais e econômicas, o que justifica a aquisição visando a promoção da inclusão produtiva através da estruturação das atividades produtivas, gerando ocupação, trabalho e renda. As políticas públicas voltadas para a solução das carências dos municípios e comunidades rurais difusas do estado do Amapá apesar de terem proporcionado alguns progressos, ainda não conseguiram melhorar substancialmente os indicadores econômicos e sociais da região, que se situam entre os mais baixos do país. Contudo, é possível dizer que hoje há um consenso entre políticos e administradores, partilhado por grande parte da população brasileira, quanto à urgência da adoção de medidas capazes de melhorar a qualidade de vida da população da região e de reduzir a escassez de recursos.

Apesar do grande potencial de desenvolvimento regional representado pela aquicultura, os aquicultores enfrentam grandes limitações para sua consolidação. Os aquicultores familiares do estado do Amapá fazem uso escasso de novas tecnologias básicas de produção aquícola, o que limita a produtividade e a geração de renda. A falta de estruturação da aquicultura e pesca artesanal comprometem o desenvolvimento dessas atividades, causando diversos problemas sociais com a fixação do homem no campo e a migração dessa população para as cidades.

Dessa forma, ações que apoiem a estruturação das atividades produtivas, proporcionando a criação de fontes de renda, concomitantemente com o emprego de tecnologias que visam aumento da produtividade, como o uso kits produtivos de produção de peixes em tanques rede, viveiros escavados, pesca artesanal, comercialização de pescados e logística para escoamento da produção, são importantes para a melhoria da qualidade de vida das famílias que vivem da aquicultura e da pesca, gerando a diversificação da produção, agregação de valor, aumento da eficiência produtiva e melhoria da qualidade de vida das famílias, proporcionando segurança alimentar e um ambiente salubre de trabalho. Neste contexto, foi aprovado o fornecimento dos materiais, equipamentos e veículos constantes desta licitação, os quais fazem parte de indicações de emendas parlamentares.

Da adoção pelo uso do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP (Sistema de Registro de Preços)

A adoção do Pregão Eletrônico visa ampliar a eficiência nesta contratação, a competitividade entre os licitantes, assegurar o tratamento isonômico, buscar maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para dispêndio de recursos públicos e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.



Ministério do Desenvolvimento Regional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Os bens objeto desta contratação se classificam como bens comuns para fins de Pregão Eletrônico, não havendo nenhuma complexidade dos mesmos.

Além disso, justifica-se o uso da modalidade SRP – Sistema de Registro de Preços considerando a imprevisibilidade do quantitativo a ser adquirido, do momento da celebração do contrato e também da imprevisibilidade dos recursos orçamentários que serão alocados para as referidas aquisições.

Da admissão de adesão dos órgãos não participantes: Sim – Justifica-se pela economicidade, tendo em vista que os preços unitários tendem a ser menores quando se permite a carona devido ao ganho em escala nas aquisições, além de que são itens comumente adquiridos pelos órgãos públicos, inclusive pelas Superintendências Regionais da Codevasf, proporcionando enorme celeridade e vantajosidade para as entidades da administração pública.

Justificativa da adoção do valor estimado público: Conforme Acórdão nº 1502/2018 – Plenário TCU, nas licitações realizadas pelas empresas estatais, sempre que o orçamento de referência for utilizado como critério de aceitabilidade das propostas, sua divulgação no edital é obrigatória, e não facultativa, em observância ao princípio constitucional da publicidade e, ainda, por não haver no art. 34 da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) proibição absoluta à revelação do orçamento.

Permite Participação de Consórcios: Não - Por se tratar de fornecimento de materiais e equipamentos comuns, de baixa complexidade, a logística necessária para cumprimento do objeto não exige o envolvimento de empresas com diferentes especialidades, não sendo conseqüentemente pertinente a formação de consórcios com intuito de reforçar a capacidade técnica e financeira do licitante. As empresas isoladas podem perfeitamente conseguir preencher os requisitos necessários para tal.

Permite Subcontratação: Não - Não poderão ser objeto de subcontratação as parcelas de maior relevância e consideradas principais do objeto, mas tão-somente, aquelas que possam ser entendidas como atividades auxiliares e que, por não dizerem respeito às atividades fim da CONTRATADA.

Critério de Julgamento: Menor preço – Justifica-se pela maior economicidade e vantajosidade para a administração pública.

Sustentabilidade Ambiental: Serão atendidos os requisitos previstos na legislação aplicável.

Garantia do Objeto: A garantia do objeto deverá obedecer ao prazo definido no Art. 618 do Código Civil, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002. O empreiteiro responderá durante cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho.

Aprovação do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar – ETP: O Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar foram aprovados por ato da autoridade competente, conforme consta do processo.

Estudo Técnico Preliminar – ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao **termo de referência** ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Justificativa de reserva de cota de até 25% (vinte e cinco) por cento – Considerando que o objeto da presente licitação é dividido em itens e que não haverá prejuízo para o conjunto do fornecimento, em atendimento a legislação vigente será permitido a cota de até 25% (vinte e cinco por cento), conforme planilhas de quantidades anexas. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

Da padronização das Especificações Técnicas – Em atendimento ao princípio da padronização, todos os itens estão especificados conforme padronizado pela Codevasf, ressaltando-se que existe a possibilidade de inserção de novos itens e de atualização de especificações.



Ministério do Desenvolvimento Regional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Da composição de preços - cotações:

Foram realizados levantamentos de preços junto a fornecedores do mercado, licitações já realizadas pelas superintendências regionais da Codevasf (Atas de Registro de Preços) e Painel de Preços do Governo Federal (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>), que apresenta a média de preços das contratações do Governo Federal, compras públicas homologadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e Comprasnet. Os preços pesquisados/cotações do mês de setembro de 2020, e foram consideradas as médias aritméticas das cotações e pesquisas.

Da Fonte de Recursos: A fonte orçamentária será informada no momento da emissão da Ordem de Fornecimento ou contrato.

Dos quantitativos a serem licitados:

Segundo o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, existem 4 regionais que atendem os 16 municípios do Estado, e assistem diretamente aquicultores familiares e pescadores, bem como agricultores familiares, pecuaristas familiares, assentados, indígenas e quilombolas. Nestes municípios, através de ações de capacitação voltadas para melhores práticas rurais, é possível orientar a formação de grupos de aquicultores, pescadores, grupos de jovens, com destaque para as cooperativas e associações que visam fortalecer o setor e a agricultura familiar. Essas considerações iniciais evidenciam a importância relativa da produção agropecuária na economia do estado, a significativa participação da agricultura familiar nessa produção.

Apesar de não possuir em seu orçamento próprio recursos para investimentos no estado, tendo em vista que o mesmo integrou a área de atuação da Codevasf há aproximadamente um mês, o grande potencial de desenvolvimento regional, aliado a demandas das organizações e prefeituras locais, impulsionaram o interesse de parlamentares em alocar emendas para apoio a estruturação de diversas atividades produtivas no estado, neste sentido e considerando o apoio a agricultura familiar no estado e a comercialização dos produtos, serão licitados por meio deste processo itens que irão compor alguns kits produtivos. Foi estimada a aquisição de kits voltados ao desenvolvimento da pesca e aquicultura, contendo itens estruturantes dessas cadeias, como caminhões frigoríficos, fábricas de gelo, freezer horizontal, barracas de feira, barco e motores, aeradores, tanques rede, balanças e rações. Considerou-se ainda a possibilidade de aporte de recursos oriundos de emendas parlamentares às vezes são destinados para a Codevasf no final do ano, quando já não mais existe tempo hábil para realizar licitação no exercício, torna-se fundamental que já exista Ata de Registro de Preços vigente para aquisição dos materiais, equipamentos e veículos por parte da Codevasf.

Fls.: _____

Proc.: _____



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

ANEXO II

PLANILHAS



Ministério do Desenvolvimento Regional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

ANEXO III

LOGOMARCA DA CODEVASF

A impressão da logomarca da Codevasf nos equipamentos que serão objetos de doação deverá seguir o modelo a seguir:



A impressão deverá ser realizada em 2 (dois) locais visíveis e respeitar as seguintes medidas: 33 cm (largura) x 10 cm (altura), ou com dimensão proporcional ao tamanho do bem a ser identificado. Caso os equipamentos possuam fundos de cores instáveis ou que dificultem a leitura, será exigido o uso de moldura na cor branca.

A logomarca da Codevasf será composta por cores que representam as atividades desenvolvidas pela Empresa, quais sejam: **azul** que representa as águas dos rios São Francisco e do Parnaíba, e **verde** que identifica as plantações irrigadas com a proteção da carranca, que é um símbolo tradicional e forte da região.

Na confecção da logomarca serão utilizadas combinações das cores Pantone verde (348) e azul (286).

A fonte utilizada na palavra CODEVASF será Futura Bold.

A logomarca na versão verde/azul será elaborada nos percentuais:

